



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PARECER

Em atendimento aos incisos I a IV do artigo 19 da Lei Federal nº 11.947/2009 e para compor a prestação de contas municipal anual encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, este Conselho, em reuniões ordinárias, extraordinárias e grupos de trabalho, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, no Auditório, localizada à Rua Luiz Ponce, 263 – Centro, Barra Mansa/RJ, com o objetivo de analisar e debater sobre os relatórios anuais de gestão, documentos, demonstrativos operacionais, de natureza contábil e financeira relativos às despesas e receitas dos recursos do **PNAE**, encaminhados pelas Secretarias Municipais de Fazenda e Educação, bem como analisar os documentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação realizados pelo Conselho, referentes ao exercício de **2022**. Diante de sua atribuição, este Conselho considera que houve falhas sem prejuízo ao erário e instrui com Parecer pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas 2022, **COM RESSALVAS** descritas a seguir:

1. Quanto à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, conforme o artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009. Apesar de o município ter adquirido leites e ovos da Agricultura Familiar. A aquisição desses produtos não cumpriu com a obrigatoriedade de utilização do mínimo de 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
2. Quanto a não informação para a devida participação do CAE na elaboração dos orçamentos anuais (PPA, LOA e LDO), em conformidade ao Regimento, para demandar recursos educacionais referentes à alimentação escolar, principalmente quanto aos ajustes necessários na elaboração e aditivo do contrato da terceirizada e do processo licitatório da Agricultura Familiar.
3. Registramos que a composição do CAE foi inserida no sistema do FNDE, no dia 22 de outubro de 2021, enquanto a posse dos conselheiros aconteceu no dia 26 de outubro de 2021 e a reunião para a eleição do presidente e vice-presidente do conselho foi realizada no dia 03 de novembro de 2021, as datas não coincidiam, eram conflitantes. No sistema do FNDE o conselho apareceu em análise por um tempo, depois passou para diligenciado permanecendo dessa forma, durante todo o ano de 2022 aguardando que EEx. encaminhasse toda a documentação necessária de acordo com a legislação do FNDE. Registramos que o conselho oficiou a Secretaria de Educação, por várias vezes relatando a situação do conselho, orientando e encaminhando toda a documentação em posse do conselho.

MELO

4. O Conselho acompanhou a execução do programa através de visitas nas escolas, análise de documentos, notas fiscais e informações referentes à execução do PNAE e, verificamos no registro de mapas utilizados como controle de refeição servido nas unidades escolares, algumas inconsistências em relação à quantidade per capita servida de desjejum, colação e almoço e que os alunos não estão sendo bem atendidos em relação ao quantitativo de frutas.

5. Quanto a aplicação do teste de aceitabilidade, realizado pela EEx, com a finalidade de avaliar a aceitação dos novos cardápios, que foi realizado somente em uma unidade escolar e as avaliações antropométricas realizadas em três unidades escolares centrais, apresentamos que houve empenho da equipe de nutrição, mas é importante realizar o teste nas escolas das regiões mais periféricas.

6. Registramos que em visita às escolas, muitas merendeiras estavam trabalhando sozinhas, e que o mínimo seria duas merendeiras por turno, a mudança contratual feita pela empresa contratante tem gerado uma rotatividade em seu quadro de funcionárias, o que pode e, em alguns casos está prejudicando diretamente a qualidade no preparo e no serviço ofertado aos nossos alunos.

Barra Mansa, 27 de março de 2023.



Marcília Rosana Martuscelo da Silva

Presidente do CAE – Barra Mansa

Validam este Parecer quanto à Prestação de Contas dos recursos do PNAE, ano 2022, os membros do CAE - Gestão 2021-2024:

Poder Executivo

Rita de Fátima Rocha Rosa - Titular _____

Ivete Gama de Oliveira- Suplente _____

Educação - Docente

Fernanda Carreiro Alves- Titular _____

Carlos Roberto de Almeida – Suplente _____

Educação - Funcionário Técnico-Administrativo

Marcília Rosana Martuscelo da Silva- Titular _____
(presidente)

Denise Honório de Carvalho- Suplente _____

Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas

Dulcilene de Souza Candido – Titular _____
(vice presidente)

Talita Graziela da Silva – Suplente _____

Joanna Carolina Bento de Azevedo – Titular _____

Azinete Raquel Costa Rodrigues – Suplente _____

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra Mansa - APAE

Michelle Custodio Coelho Vieira- Titular _____

Angelica Ighes Cruz Cruz de Souza – Suplente _____

Recebido em
12/12/2022
10:30:00



LISTA PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 24/03/2023 - 14:00HS
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MANDATO 2021/2024

REPRESENTATIVIDADE	NOME	ASSINATURA
Representantes do Poder Executivo Municipal	TITULAR: RITA DE FATIMA ROCHA ROSA	(justificou)
	SUPLENTE: IVETE GAMA DE OLIVEIRA	I Oliveira
Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas - SEPE	TITULAR: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	(justificou)
	SUPLENTE: FERNANDA CARREIRO ALVES	F Alves
Representantes dos Funcionários das Escolas Básicas Públicas - SEPE	TITULAR: MARCILIA ROSANA MARTUSCELO	Marcília Rosana Martuscelo
	SUPLENTE: DENISE HONORIO DE CARVALHO	D Denavaleo
Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas	TITULAR: JOANNA CAROLINA BENTO DE AZEVEDO	Joanna Carolina
	SUPLENTE: AZINETE RAQUEL COSTA RODRIGUES	Azinete Raquel Costa Rodrigues
Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas	TITULAR: DULCILENE DE SOUZA CANDIDO	Dulcilene de Souza Cândido
	SUPLENTE: TALITA GRAZIELA DA SILVA	-
Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra Mansa - APAE	TITULAR: MICHELLE CUSTODIO COELHO VIEIRA	(justificou)
	SUPLENTE: ANGELICA IGNES CRUZ DE SOUZA	(justificou)
Representantes da Entidade Rotary Club	TITULAR: MAGALI MORAES DA SILVA	-
	SUPLENTE: : LUCINEA RODRIGUES SALAZAR	-